



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Estado do Paraná
Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46
www.jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº 277/2025- GAB

Jacarezinho, 12 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 104/2025, que dispõe sobre Inclusão e Alteração no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

Projeto de Lei nº. 104/2025 de 12 de agosto de 2025

“Dispõe sobre Inclusão e Alteração no Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam inclusas no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021, as Ações abaixo:

Programa 0027 – DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Ação: 1.415 – Aquisição de uma Pá Carregadeira.

Ação: 1.416 – Aquisição de duas Retroescavadeira.

Ação: 1.417 – Aquisição de um Rolo Compactador.

Ação: 1.418 – Aquisição de uma Motoniveladora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 12 de agosto de 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619
903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.08.12 14:06:35
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (043) 3911-3000 – Fax: 3030 – CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 – www.jacarezinho.com.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos à apreciação do Legislativo o Projeto de Lei que versa sobre a Inclusão no PPA/2025 novas Ações de Governo, destinada para aquisição de Máquinas destinadas à execução de serviços, melhorias da trafegabilidade e manutenção das estradas rurais, com recursos oriundos do Governo Estadual por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, conforme Convênio nº 395/2025-SEAB.

Solicitamos à Vossas Excelências à apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível abertura de procedimento Licitatório para aquisição dos bens patrimoniais.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 12 de agosto de 2025

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619
903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.08.12 14:06:44
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES							
PROGRAMA: 0027 - Desenvolvimento Rural Sustentável							
Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.415 – Aquisição de uma Pá Carregadeira.	Gabinete do Secretário	Projeto	Pá Carregadeira.	Unidade	2025	1	768.101,66
1.416 - Aquisição de duas Retroescavadeira.	Gabinete do Secretário	Projeto	Pá Carregadeira.	Unidade	2025	2	946.400,00
1.417 - Aquisição de um Rolo Compactador.	Gabinete do Secretário	Projeto	Motoniveladora.	Unidade	2025	1	657.625,00
1.418 - Aquisição de uma Motoniveladora.	Gabinete do Secretário	Projeto	Motoniveladora.	Unidade	2025	1	1.112.791,67
FUNÇÃO 20 - Agricultura							
SUB-FUNÇÃO 608 - Promoção da Produção Agropecuária						Total no PPA	3.484.918,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO				
01. Denominação Desenvolvimento Rural Sustentável				
02. Objetivo Incentivar a produção e os negócios na área rural mediante criação de agroindústrias, capacitação, fomento rural e assistência técnica, conforme Lei Municipal nº 1.739 de 01/12/2006 - Apoiar o serviço de extensão rural e incentivo ao Associativismo, viabilizando a implantação de agroindústrias e o aumento da produção agrícola e manutenção e adequação das estradas rurais.				
03. Público Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário.				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 4	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 3.484.918,33	
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte